



MUNICÍPIO DE CANOAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO a DEZEMBRO de 2025 / Quadrimestre SETEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	2.269.448.649,53	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.264.984.136,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.251.431.622,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.014.972.490,13	44,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	1.215.773.076,31	53,68
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	1.154.984.422,50	50,99
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.094.195.768,68	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	19.852.296,97	0,88
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.717.980.964,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	498.296.510,10	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	255.512.419,52	542.786.428,69

FONTE: ESAFIRA, 30/Jan/2026, 12h e 48m

INGRID MICHELE DA ROSA POHLMANN
CONTADORA - CRC/RS 091694/O

ANDRESA MEDEIROS MACIEL
DIRETORA FINANCEIRA

REGINA DE SOUZA HANSEN
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

AIRTON JOSE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL